



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Publicado no
DOM/ES nº 2086
Em 22/08/2022

Processo nº: 075/2022

Licitação: Pregão Presencial n.º 007/2022

Responsável: Valéria dos Santos Rosalém

Data da Abertura: 11/08/2022

Hora da Abertura: 13 horas

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas de homenagem personalizadas, medalhas de honraria e placas de identificação de mesa, inclusive a confecção da arte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiracú, em conformidade com as especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 e demais normas deste Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 22/08/2022

Ass. _____

Valéria dos Santos Rosalém

Vistos os autos do presente procedimento licitatório e analisadas todas as peças que integram o caderno processual, verifico que o mesmo obedeceu e observou todas as regras e normas estabelecidas no Edital e nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e, bem assim, aos demais princípios que regem a Administração Pública.

Em análise de toda a documentação constante dos autos, verifico que os atos praticados pela Pregoeira e sua equipe de apoio encontram-se todos vinculados aos ditames do Edital e às normas da legislação já destacada, por isso mesmo, confirmo a regularidade e validade de todos os atos praticados no presente certame.

Desta forma, **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Pregoeira Oficial e respectiva Equipe de Apoio, determinando que seja procedida a contratação da empresa **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ n. 18.065.260/0001-00 com o valor total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**.

J



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Encaminhe-se o presente processo licitatório ao Setor de Contratos para as demais providências, providencie-se a confecção, assinatura e a publicação do respectivo contrato na imprensa oficial e, após, encaminhe-se os autos ao setor financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada a ordem de Autorização de Fornecimento/Execução.

Plenário Pignaton, 19 de agosto de 2022.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú